



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br  
Prefeitura do Município de Guaira



RECEBIDO 07/10/24

ASS.

Hugo Garcia Fabiano  
Chefe da Seção das  
Parcerias com o 3º Setor  
Ofício: 1228/2024

8:1:01

Guairá/SP, 01 de outubro de 2024.

Assunto: Despacho de Resposta Referente ao Ofício nº 317 /2024, sobre as justificativas encaminhadas pelo Serviço de Acolhimento de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica.

Ilustríssima Senhora,

Mediante ao relatório encaminhado via ofício nº 317 /2024, ao Gestor da Parceria nomeada por, portaria nº 13.630 de 10/04/2024 e a Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeados pelo decreto nº 7110 de 10/04/2024, com a responsabilidade de monitorar e avaliar a parceria celebradas entre o poder público e a organização da sociedade civil, no uso de suas atribuições, vem através deste informar acerca das justificativas realizadas pelo Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, Instituto, O AMOR.

Em resposta aos apontamentos encaminhadas via ofício 317/2024, foi verificado que o(a) presidente do Instituto O AMOR assinante do documento realizando as justificativas, nós quanto Gestor da Parceria e Comissão de Monitoramento e Avaliação indagamos em que momento ocorreu a troca do presidente da OSC, pois não foi encaminhado nenhum documento que comprove a substituição do responsável legal da instituição; ofício comunicando a alteração do presidente; envio da ata de eleição e posse registrada em cartório; envio da relação de membros da diretoria e conselho fiscal atualizada.

Sobre os apontamentos realizados pelo Gestor da Parceria e Comissão de Monitoramento e Avaliação referente: aos pagamentos de tarifa bancária de pacote de serviços pagos pela OSC que não é prevista em Plano de Trabalho, a apresentação da guia do FGTS, os holerites apresentados dentro do mês de maio são referentes ao mês de abril de 2024 e pagamento de Taxa de ISS, as justificativas não foram realizadas pela OSC.

Em questão dos apontamentos que foram realizados mediante a avaliação de relatório enviados mensalmente pela instituição via email, e visita in loco realizadas, pelo gestor da parceria e comissão de monitoramento como resposta, a OSC traz:

*Emiliana*



**DADIS**  
Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br  
Prefeitura do Município de Guaira



**Armazenamento de alimentos:** que em visita de monitoramento de equipe do município de Guaira, realizada dia 15/07/2024, foi apontada a ausência de estoque de alimentos comprados em abril que em justificativas a instituição relata que, “ocorre que os alimentos foram retirados conforme necessidade, dado que parte deles foi destinada a alimentação dos colaboradores, conforme orientação inicial”, não relatando de quem seria essa orientação, em verificação dos documentos enviados pela OSC com as justificativas, traz que a equipe mínima relatada eram de três pessoas trabalhando no momento da compra.

Sobre a nova compra realizada no mês de julho sendo que em nossa visita realizada no dia 20/08/2024 foi nos informado que os alimentos armazenados em estoque seria das notas emitida na data do dia 25/04/2024, que como foram orientados não poderia ficar “em haver no mercado”, informação essa passada pelas as profissionais que estavam nos acompanhando no momento da visita realizada no mês de agosto, sendo no momento da visita verificamos não haver a necessidade de uma nova compra com os mesmos itens das notas fiscais, NF44649 e NF44650, comprados em grande quantidade, sendo que já haviam sido orientados, **cabe salientar que em justificativa a OSC não apresenta nenhuma justificativa sobre a alimentação compradas no mês de julho, que foi pontuado em relatório do gestor da parceria e comissão de monitoramento de abril a julho.**

**Contratação de funcionários:** em questão desse assunto o questionamento do gestor da parceria e a comissão de monitoramento e avaliação não é sobre a contratação de funcionários e sim do que pontuamos em visita realizada no dia 18/07/2024 sobre a quantidade de alimentos que foram comprados no mês de abril que não havia nenhuma pessoa acolhida, sendo que na maioria dos alimentos se perdem a sua qualidade, e em questão de alguns alimentos estragam em alguns dias, mediante a isso pontuamos que no mês de abril e maio não ocorreu nenhum acolhimento, se dando o primeiro acolhimento no dia 04/06/2024, onde foi acolhida uma mãe e uma criança do município de Guaira/SP, que foi perguntado como foi consumido os alimentos comprados, sendo respondido pelo presidente da OSC, Anderson de Souza Alves que não havia acolhido, mas que os funcionários que estavam trabalhando se alimentavam na própria instituição com alimentos adquiridos pela parceria.

**Controle de estoque:** O modelo apresentado não foi o que encontramos anexado na parede no dia da visita que se encontrava incompleta, sem conter dados necessários e também com data inicial 19/08/2024.

*Andressa*



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br  
Prefeitura do Município de Guaira



**Notas Fiscais:** Ainda não nos foi passado as notas fiscais de forma legível.

Em relação ao aluguel da casa de acolhimento, ressaltamos que não foi pactuado o pagamento do imóvel em Plano de Trabalho e sendo o termo de colaboração firmado entre o município de Guaira/SP e o Instituto O AMOR, na data do dia 27 de março de 2024.

Diante de tudo que foi apresentado e verificado a Instituição não apresentou nenhuma justificativa relevante para o uso do recurso publico repassados, cabe o Gestor da Parceria juntamente com a Comissão de Monitoramento e Avaliação apontar a necessidade da **GLOSA** de despesas não previstas em Plano de Trabalho como pagamentos de tarifa bancaria de pacote de serviços e de Taxa de ISS, tendo a sua devolução corrigidas. E também a **GLOSA** de despesas com gêneros alimentícios adquiridos em grande quantidade, segue em anexo planilha percapta de Alimentação de acordo com cardápio disponibilizado na instituição

Sem mais, registro protestos de estimo apreço e consideração.

Atenciosamente,

Emiliana Clemente Vancin  
Gestora da Parceria  
CPF:357.016.498-57

Cinira Regina da Silva Penasforte  
Presidente da Comissão  
CPF: 134.541.738-17

Regiana Francisco Alves Machado  
Membro da Comissão  
CPF: 261.631.968-30

Jaqueline Siani Florêncio  
Membro da Comissão  
CPF:308.004.698-60



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



TOTAL COMPRADOS			percapta	04/06 a 12/06 9 dias (2 sem) 1 mãe 1 cc	13/06 a 22/06 10 dias (2 sem) 2 mães 5 cc	23/06 a 26/06 3 dias 1 mães 4 cc	27/06 a 26/07 30 dias (4 sem) 2 mães 8 cc	27/07 a 19/08 24 dias (4 sem) 1 mãe 4 cc	TOTAL COM UMA MÉDIA ACIMA DE UMA PERCAPTA NORMAL			SOBRA	VALOR UNITÁRIO N.F. JULHO	TOTAL	N.F. ABRIL	TOTAL				
ACHOCOLATADO 400 gr	37	30	gr	270	1500	360	7200	2880	12210	30	pctes	7	R\$ 5,99	7	R\$ 41,93					
AÇUCAR CRISTAL 5 KG (260 kg)	52		pcte	2	2	1	5	5	15	15	pctes	37	R\$ 19,98	37	R\$ 739,26					
ARROZ 5KG (375 kg)	75	100	gr/2 vezes	2700	7000	1500	30000	12000	53200	33	pctes	42	R\$ 32,47	42	R\$ 1.363,74					
BISCOITO AGUA E SAL 350 gr	72	20	gr (4 unid.)	400	1400	240	4000	2000	8040	24	pctes	48	R\$ 6,79	48	R\$ 325,92					
BISCOITO MAISENA 350 gr	72	20	gr (4 unid.)	400	1400	240	4000	2000	8040	24	pctes	48	R\$ 6,79	48	R\$ 325,92					
BOLO CHOCOLATE 300 gr	39	100	gr/2 vezes	800	2800	500	8000	3500	15600	52	pctes	-13	XXX							
CAFÉ pacote 500 gr	92	10	gr	1080	1400	390	4500	2880	10250	25	pctes	67	R\$ 14,97	56	R\$ 838,32	11	R\$ 15,98	R\$ 175,78		
CHA MATTE 250 gr	84	1	semana	2	2	1	4	4	13	13	cx	71	R\$ 8,99	71	R\$ 638,29					
FARINHA DE TRIGO 1 kg	48	1,5	semana	3	3	1,5	6	6	19,5	19	pctes	29	R\$ 4,47	24	R\$ 107,28	5	R\$ 3,98	R\$ 19,90		
FEIJÃO 1 kg	75	75	gr/2 vezes	1350	5250	1125	22500	9000	39225	26	pctes	49	R\$ 9,96	49	R\$ 488,04					
FERMENTO EM PÓ 100gr	10	0,5																		
FUBÁ 500 gr	45	1	semana	2	2	1	4	4	13	13	pctes	32	R\$ 3,15	32	R\$ 100,80					
LEITE INTEGRAL 1 litro	144	0,4	percapta	7,2	28	6	120	48	209,2	209	litros	-65								
MACARRÃO 500 gr	75	120	gr	960	3360	600	9600	2400	16920	35	pctes	40	R\$ 3,89	40	R\$ 155,60					
MOLHO DE TOMATE 300gr	70	50	gr	300	700	250	4000	2000	7250	24	sache	46	R\$ 2,15	46	R\$ 98,90					
OLEO DE SOJA 900 ml	71	0,05	semana	1,35	3,5	0,75	15	6	26,6	26	litros	45	R\$ 6,78	45	R\$ 305,10					
SAL 1 kg	24	0,2	semana	3,6	14	3	60	0,8	81,4	11	pctes	13	R\$ 2,19	13	R\$ 28,47					
														R\$						
														5.557,57						R\$ 195,68

café - 10 funcionarios

Percapta feita de acordo com o cardapio disponivel, assinado pela nutricionista.

TOTAL **R\$ 5.753,25**

*Cinira Regina da Silva Penasforte*  
 Nutricionista  
 CRN3 - 26.958

*Presidente da Comissão  
 de monitoramento*